

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goiânia/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agn-go.org.br
Associação Goiana de Municípios - AGM Desde 24 de Janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 074/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDORES:

GRUPO TOTAL SERVICOS EIRELI; CNPJ: 30.035.710/0001-18:

LINHA 1: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,55 (TRÊS REAIS, E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 119.990,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

LINHA 6: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,40 (TRÊS REAIS, E QUARENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 156.400,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

LINHA 9: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,39 (TRÊS REAIS, E TRINTA E NOVE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 149.160,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

LINHA 23: VALOR POR KM RODADO: R\$ 2,98 (DOIS REAIS, E NOVENTA E OITO CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 119.200,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS).

TRANS GOIÁS TURISMO EIRELI; CNPJ: 34.652.565/0001-75:

LINHA 2: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,77 (TRÊS REAIS, E SETENTA E SETE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 105.560,00 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

LINHA 3: VALOR POR KM RODADO: R\$ 5,60 (CINCO REAIS, E SESSENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 183.680,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

LINHA 20: VALOR POR KM RODADO: R\$ 4,40 (QUATRO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 116.160,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

LINHA 21: VALOR POR KM RODADO: R\$ 4,28 (QUATRO REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$

141.240,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

AC.COM INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 20.442.192/0001-01

LINHA 4: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,69 (TRÊS REAIS, E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 99.630,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

LINHA 11: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,52 (TRÊS REAIS, E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 123.904,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS).

LINHA 14: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,46 (TRÊS REAIS, E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 114.872,00 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 26.949.771/0001-13

LINHA 5: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,47 (TRÊS REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 104.794,00 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

LINHA 7: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,41 (TRÊS REAIS, E QUARENTA E UM CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 146.630,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

LINHA 19: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,30 (TRÊS REAIS, E TRINTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 93.060,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, E SESSENTA REAIS).

LINHA 24: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,04 (TRÊS REAIS, E QUATRO CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 89.376,00 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

GK TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 28.607.200/0001-26

LINHA 8: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,39 (TRÊS REAIS, E TRINTA E NOVE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 110.514,00 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).

LINHA 18: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,19 (TRÊS REAIS, E DEZENOVE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 88.044,00 (OITENTA E OITO MIL, E QUARENTA E QUATRO REAIS).

TRANS MORAIS LTDA. CNPJ: 17.214.245/0001-14

LINHA 10: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,50 (TRÊS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 124.600,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, E SEISCENTOS REAIS).

FAST PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI. CNPJ: 42.228.926/0001-89

LINHA 12: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,30 (TRÊS REAIS, E TRINTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 112.860,00 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

LINHA 13: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,50 (TRÊS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

AEZE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 21.556.355/0001-31

LINHA 15: VALOR POR KM RODADO: R\$ 2,99 (DOIS REAIS, E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 143.520,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

AV LOCADORA EIRELI, CNPJ: 21.510.616/0001-82

LINHA 16: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,00 (TRÊS REAIS); VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

LINHA 17: VALOR POR KM RODADO: R\$ 3,35 (TRÊS REAIS, E TRINTA E CINCO CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 87.100,00 (OITENTA E SETE MIL, E CEM REAIS).

PLANETA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 23.768.620/0001-70

LINHA 22: VALOR POR KM RODADO: R\$ 4,97 (QUATRO REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 107.352,00 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Progoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8B830408

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 8264/2021.

CONTRATADA: SARA R BENFICA - AMBIENTALMENTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.932.417/0001-28.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e jurídica especializada, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 02 a 09.

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 19.01.18.541.1918.2.044.3.3.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida justifica-se em razão do Município não dispor de uma carreira de Procuradores Municipais e não possuir servidores capacitados para prestarem os serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO, para atuação na esfera administrativa.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de inexigibilidade, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e jurídica, da pessoa jurídica de **SARA R BENFICA - AMBIENTALMENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.932.417/0001-28, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil reais) até 31 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 05 de janeiro de 2022.

VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:92678E40

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 8663/2021.

CONTRATADA: MAGALHÃES DE ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.390.138/0001-57.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e jurídica especializada, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência de fls. 03 a 15.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 10.48.04.123.1004.2.101.3.3.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida justifica-se em razão do Município não dispor de uma carreira de Procuradores Municipais e não possuir servidores capacitados para prestarem os serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, para atuação na esfera administrativa, e judicial.

DESPACHO: O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Dr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a contratação direta, por meio de inexigibilidade, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e jurídica especializada, de **MAGALHÃES DE ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.390.138/0001-57, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II do art. 25 c/c art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 10 de janeiro de 2022.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E38CD62B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 005

OPREFEITO MUNICIPAL e a GESTORA DO FUNDEB DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993. **RESOLVEM:**

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 5/2021, concluso em 08/01/2022, objetivando à formação de Cadastro Reserva de Monitores, para atuarem nas Creches municipais de Alexânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. ALEXANIA-GO, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

A presente Homologação e demais atos estarão disponíveis no site <http://www.alexania.go.gov.br/transparencia/publicacoes/editais>.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D9EF75D7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 06/2021

Os **GESTORES MUNICIPAIS DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993. **RESOLVEM:**

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 6/2021, concluso em 08/01/2022, objetivando à formação de Cadastro Reserva